



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 306 DE 14 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Semana da Enfermagem Coren-PI 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 260/2021 Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Informar que a Mesa Redonda: O Protagonismo dos Profissionais de Enfermagem frente a vacinação contra a covid-19, que seria dia 14/05/2021 na Sede do Coren-PI em Teresina, foi transferida para dia 17/05/2021 às 10h, devido a problemas pessoal da Palestrante, Dra. Adriana Sávia de Souza Araújo.

**Art. 2º** - Fica autorizada a permanência do pagamento de diárias feito pelo Conselheiro Dr. Amado Costa Bento, anteriormente para dia 14/05/2021, considerando que o mesmo participará de Mesa Redonda que foi transferida para o dia 17/05/2021.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 14 de maio de 2021

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF